



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de  
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[segep@ufes.edu.br](mailto:segep@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 072/PROGESP/UFES/2016**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, a Portaria nº 347/GR/UFES/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Silvio Marcos Dias Santos	1030122	Bibliotecário-Documentalista	II (dois)	III (três)	11/04/2016	23205.005003/2014-04

Chapecó-SC, 31 de maio de 2016.

Henrique Dagostin  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

